

PORTARIA Nº 220 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DA COLABORADORA
LISIANE BARCELOS FIN

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover LISIANE BARCELOS FIN, Médica lotada na Clínica de Saúde da Família (CSF) Primeiro de Maio para a Clínica de Saúde da Família (CSF) Niterói, exercendo as mesmas atividades de Médica a partir de 13/10/2020.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para as respectivas datas.

Canoas, nove de novembro de dois mil e vinte.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente